

PLENA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 09.439.168/0001-72 - NIRE nº 33.3.0030853-9
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2026. (Ata lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76): 1 - DATA, HORA E LOCAL: Em 13 de julho de 2026, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Sociedade, na Estrada Velha de Maricá, 249 - parte, Várzea das Moças, na Cidade de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24.753-511. 2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, em conformidade com o Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 3 - MESA: Presidente: Sr. Marcelo Chagas Viana; Secretária: Sr. Laryssa Drumond Sena. 4 - ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 4.1. Destituir, a Sra. Danyelle Cruz Lopes, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 11.964.621-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.571.037-82, residente e domiciliada na Cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, do cargo de Diretora Geral. 4.2. Eleger para o cargo de Diretora Geral a Sra. Laryssa Drumond Sena, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 2016127116, expedida pelo CREA/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 129.482.727-85, residente e domiciliada na cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, para cumprir mandato pelo período de 03 (três) anos, com início em 13 de julho de 2026 e término em 13 de julho de 2029. 4.3. Ficando a Diretoria da companhia a partir desta data composta pelo Sr. Marcelo Chagas Viana, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 08.083.674-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.873.957-13, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro e pela Sra. Laryssa Drumond Sena, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 2016127116, expedida pelo CREA/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 129.482.727-85, residente e domiciliada na cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro. Ficam arquivados na sede da Companhia e à disposição de qualquer Acionista todos os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia Geral Extraordinária referidos nesta ata. Aprovada a lavratura da ata das deliberações tomadas em Assembleia sob a forma de sumário, como facultado no art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. 5 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada, e assinada por todos os presentes. São Gonçalo (RJ), 13 de julho de 2026. Marcelo Chagas Viana; Miriã Barbosa da Silva. Marcelo Chagas Viana - Presidente; Laryssa Drumond Sena - Secretária. Jucerja nº 7934474 em 03/08/2026.

